

Decreto Nº 96 - de 24 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1196, 10 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 09 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.09.00.15.452.0010.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.12.04.10.302.0012.2.0087-102 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 09 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.09.00.26.782.0010.2.0067-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 10.000,00

2.09.00.15.452.0010.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 24 de Junho de 2021

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72